

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



#### DECRETO Nº 051/2017, DE 03 ABRIL DE 2017.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica"

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO,** Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.566, de 08 de novembro de 2016;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0022.2005 – Despesa sob o Regime de Adiantamento Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 16

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração Programação: 04.122.0004.2009 – Despesa sob o Regime de Adiantamento Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 56

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenv. da Educ. Infantil Pré-Escola) Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 141 Valor: R\$ 2.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2017 - Despesa sob o Regime de Adiantamento

Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 115 Valor: R\$ 5.000,00

-----

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.304.0014.2049 - Manut. Vig. e Promoção da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 379

Valor: R\$ 10.000,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0022.2005 - Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 13

Valor: R\$ 10.000,00

-----

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2017 - Despesa sob o Regime de Adiantamento

Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 112 Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Dir. Mun. de Obras e Serviços Públicos Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 483 Valor: R\$ 9.000,00

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diret. Mun. Esporte, Lazer e Recreação Programação: 27.812.0023.2066 – Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 540 Valor: R\$ 8.000,00

------

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 03 de abril de 2017.

#### MARIA FEICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI** 

**Diretor Administrativo** 

